

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP
SESAU/PMA Nº 15/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.640/2024

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

UNIDADE DEMANDANTE: DIRETORIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - DMAC

TITULAR DA UNIDADE: CINTIA MARIA DA SILVA GOMES

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: CINTIA MARIA DA SILVA GOMES

COREN/PA:649.648 - ENF

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

2.1. A Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, por meio da Diretoria de Média e Alta Complexidade solicita a competente autorização para início do processo administrativo para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE SOFTWARE, IMPLANTAÇÃO, SUPORTE E MANUTENÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE PARA ATENDER O PRONTO-SOCORRO MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, por um período de 12 (doze) meses, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar – ETP.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. O presente estudo técnico preliminar - ETP se refere à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE SOFTWARE, IMPLANTAÇÃO, SUPORTE E MANUTENÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE, PARA ATENDER O PRONTO-SOCORRO MUNICIPAL DE ANANINDEUA.**

3.2. Cumpre ressaltar que a contratação tem como objetivo principal estabelecer uma infraestrutura tecnológica robusta e atualizada, capaz de otimizar os processos e a prestação de serviços no âmbito da saúde.

3.3. Essa iniciativa visa aprimorar a eficiência e a qualidade dos serviços prestados pela instituição, adequando-se aos requisitos e avanços tecnológicos necessários para a gestão eficaz e inovadora no campo hospitalar.

3.4. Logo, plenamente justificada a necessidade contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de software, implantação, suporte e manutenção de

sistema integrado de saúde para atendimento no pronto-socorro municipal de Ananindeua, por se tratar de um serviço essencial.

4. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

4.1. A contratação a ser adquirida foi devidamente encaminhada pelo setor requisitante, Diretoria de Média e Alta Complexidade – DMAC, ao setor de contratações do Município de Ananindeua, Pará, para inclusão no Plano de Contratação Anual viabilizando o atingimento do Objetivo Estratégico desta Secretaria, conforme Plano de Gestão da Unidade. Ressalta-se que o atual PCA está em fase de elaboração.

4.2. Ademais, informamos existir alinhamento entre a potencial contratação e o planejamento estratégico das Secretarias Municipais de Ananindeua, conforme o Art.42. II, da Lei Municipal nº. 3.294 de 24 de janeiro de 2023, abaixo colacionado:

ART. 42. O ETP conterá os seguintes elementos:

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, ou desde que justificada a impossibilidade, de modo a indicar o seu alinhamento com os instrumentos de planejamento do órgão ou entidade;

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

5.1. O presente estudo técnico preliminar visa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE SOFTWARE, IMPLANTAÇÃO, SUPORTE E MANUTENÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE, PARA ATENDER O PRONTO-SOCORRO MUNICIPAL DE ANANINDEUA** por um período de 12 (doze) meses, objetivando suprir a necessidade de informatização do Pronto-Socorro dessa assistência na Rede de Saúde de Ananindeua ao qual se destina, elevando a qualidade e preservando a continuidade da assistência prestada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste ETP.

5.2. O requisito básico para Contratação da Empresa que prestará os serviços, é que ela seja qualificada, licenciada e/ou autorizada, tendo total competência e capacidade técnica para fornecer o serviço de gerenciamento de software que integra o objeto deste ETP.

5.3. Ainda, cumpre ressaltar que o banco de Dados do Sistema deverá possuir como requisito necessário cópias de segurança (backups) e o armazenamento deverá ser em local adequado e seguro, de tal forma que sejam possíveis de restauração, caso requisitado.

- 5.4. O objeto do contrato garante o direito de uso intransferível dos sistemas enquanto o contrato estiver em vigor, nos termos do artigo 9º da Lei nº. 9.609/98, sendo proibida a utilização do sistema por prestadores de serviços terceirizados, salvo na execução de serviços especificamente para o estabelecimento definido neste instrumento.
- 5.5. O direito de uso do sistema abrange apenas o estabelecimento definido neste instrumento.
- 5.6. O prazo de vigência da contratação é de (12) doze meses.
- 5.7. O Software deverá atender às descrições detalhadas das funcionalidades/serviços que constam no quadro descritivo abaixo colacionado:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
01	CADASTRO: Serviço essencial para o início da gestão, onde poderá cadastrar todos os colaboradores, prestadores de serviços, autônomos, fornecedores, logradouros e especialidades da unidade. Registrar logins e perfis de acesso para utilização nas estações de trabalho. Além de que registrar procedimentos, serviços e textos específicos para se utilizar no âmbito administrativo e assistencial de saúde. Criar setores para a melhor visualização em relatórios e auditorias de materiais.
	ATENDIMENTO: Onde se tem o primeiro contato com o paciente realizando o acolhimento de classificação de risco para registrar queixas, sinais vitais, histórico de comorbidades e alergias. Encaminhando o mesmo para a especialidade que mais se encaixa com sua queixa. Cadastro de complementos dos dados do paciente, assim como se o mesmo é responsável ou não por si mesmo, para qual especialidade foi encaminhado e sua classificação de risco conforme o protocolo de Manchester.
	SADT: Receber requisições e enviar laudos e dados de exames entre as estações de trabalho para se ter agilidade na entrega dos resultados de análises clínicas, rai-x, eletrocardiograma. Relatórios de todo o período de funcionamento dos diagnósticos e número de exames realizados por hora, dia, mês e ano.
	ESTOQUE: Utilizar para CAF, almoxarifado e farmácia dar entrada nos produtos via nota fiscais, receber e dispensar por requisições eletrônicas, cadastra medicamentos, material hospitalar, limpeza, escritório e produtos em gerais, bem como registrar unidades de medidas. Pesquisas de quantitativos por estoque, produto ou setores de trabalho. Relatórios de estoque atual, saída por períodos, sugestões de compras, resumo mensal, balancete e medicamentos controlados.

FATURA: Gerar contas para os pacientes no qual tenha todas as informações de gastos, como serviços e itens consumidos para destinar a cobrança corretamente.

CUSTO/PACIENTE: Relatórios detalhados com valores e quantidades de todas as medicações e procedimentos que foram realizados no paciente.

AIH: Acesso para cadastro de guias de AIH, com espaço para especificar os sintomas clínicos, justificativa da internação, provas de diagnósticos, procedimento a que se refere, CID, médico solicitante, data da solicitação, anexo de exames e ao terminar de preencher os dados, imprimir em um documento oficial preestabelecido pelo município.

BPA: Juntar todas as contas de pacientes e converter para um arquivo que o sistema BPA/SUS consiga ler e dar continuidades no processo de cadastro de registro de pacientes no BPA. Atualizar a tabela BDSIA. Relatórios de faturamento por procedimento e de pacientes atendidos por especialidade/dia.

PRONTUÁRIO: Registro de dados do paciente, como CPF, RG, nome da mãe, pai, nacionalidades, nome social, sexo, data de nascimento, anexando exames já realizados em outras unidades e mantendo um banco de dados de todos os pacientes que passaram pela unidade.

LAUDOS WEB: Realiza o envio de dados coletados durante exames para uma central médica laudar à distância, para que a confidencialidade entre médico e paciente seja respeitada, o sistema utilizado deve fazer a criptografia dos dados, ou seja, codificação, para garantir a segurança das informações.

PEP: Visualiza os pacientes que foram cadastrados na unidade, com o tempo que chegou na unidade, o tempo que está aguardando após cadastro na recepção, cor de classificação de risco, separados por especialidades, separados por status de atendimento (sendo atendido ou não), informando qual setor o paciente está. Além de ter várias formas de identificar o paciente, nome completo, número de atendimento ou número de prontuário. Ter o acolhimento da classificação de risco com todos os dados coletados, evolução médica, receituário, atestado, dados do paciente, evolução ou anotação de enfermagem, todos os resultados dos exames, preenchimento de autorização de internação hospitalar, dados das medidas clínicas inseridas pela equipe de enfermagem, requisição de prescrição onde deve constar todos os medicamentos, exames e cuidados para o paciente. Encaminhar paciente

para os setores ao quais ele irá fazer os procedimentos instruídos pelo médico, seja na sala de medicação, sutura, análises clínicas, raio-x, eletrocardiograma ou outra especialidade na unidade. Aba de retorno de pacientes para a reavaliação médica, após todos os procedimentos realizados. C

INDICADORES: Relatório de todos os setores da unidade detalhados conforme suas funcionalidades para ter uma visão ampla de tudo que está sendo realizado ou gasto na unidade. Gerar gráficos dos dados para ter uma maior visibilidade da unidade para tomar as ações cabíveis.

AUDITORIA: Gravações de log e trilhas de auditoria com registros das operações realizadas pelos usuários no sistema, informando no mínimo quem realizou a operação, o que foi realizado durante a operação, o que realizado durante a operação, quando (mínimo: data, hora, minuto e segundo) foi realizada a operação, bem como interfaces de consulta e emissão de relatórios dos registros para usuários com perfil de auditor.

PAINEL DE SENHAS: Gestão de filas de atendimento com totem de impressão de senhas e chamada por tv, solução totalmente online tendo o controle de fluxo com informações sobre o tempo de espera, duração de atendimento, desistências e outros.

ENFERMAGEM: Para a equipe de enfermagem realizar balanço hídrico, preencher medidas clínicas, realizar checagens e aprazamento de medicações, preencher a SAE, fazer evolução e anotação de enfermagem, realizar escalas das equipes, passagem de plantão e adicionar procedimentos de enfermagem.

PAINEL DE APRAZAMENTO: Utilizar na sala de urgência e emergência para mostrar medicamentos ou antibióticos de cada paciente, em ordem cronológica e que estejam perto de vencer o horário da prescrição para a equipe de enfermagem. Organização das prescrições por status para a equipe saber quais foram realizadas e quais ainda faltam.

PAINEL DE PRESCRIÇÃO: Utilizar na farmácia para ter acesso rápido a todas as prescrições pendentes para os setores de urgência e emergência da unidade. Verificar quais são prioridades. Controle do carrinho de parada.

UNIDADE DE TRATAMENTO INTENSIVA (UTI): Para equipe multidisciplinar fazer o acompanhamento do paciente, evoluções, solicitações de exame, cuidado com

dieta, cálculo de balanço hídrico, cuidados gerais, prescrição médica e procedimentos de enfermagem.

BLOCO CIRÚRGICO: Dar ciência de todos os procedimentos que serão feitos no dia, visualizar os pacientes e seus históricos, todos os resultados dos exames, preenchimento de autorização de internação hospitalar, dados das medidas clínicas feitos pela equipe de enfermagem, visualizar exames, medicações e cuidados ao paciente. Encaminhar paciente aos setores responsáveis após o procedimento realizado, conclusão do atendimento, evolução dos profissionais multidisciplinares que acompanharam o paciente antes e depois do procedimento.

AGENDAMENTO: Realizar agendamentos presenciais e a distância, mapa de datas disponíveis, confirmações de consultas via meios de comunicação possíveis e envio de avisos sobre consultas agendadas.

6. PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE

6.1. Os critérios de sustentabilidade exigidos neste ETP estão de acordo com o Art. 5º da Lei nº. Lei 14.133/21 e Art. 42, inciso III da Lei 14.133/21, Art. 5º do Decreto nº. 7.746, de 5 de junho de 2012; Art. 3º e Art. 5º do Decreto nº. 10.936 de 12 de janeiro de 2022; Lei nº. 12.305, de 2 de agosto de 2010; Art. 225 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e subsidiariamente a Lei nº. 9.985, de 18 de julho de 2000.

6.2. A LICITANTE VENCEDORA deverá observar as normas de sustentabilidade ambiental conforme determina a Instrução Normativa nº1, de 19 de janeiro de 2010, nos casos em que essa instrução se aplicar ao objeto, e ainda:

6.2.1. Em atendimento às diretrizes da Lei nº 12.305, de 2/8/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, o FORNECEDOR se responsabilizará pelo mecanismo de logística reversa dos resíduos produzidos pelo processo;

6.2.2. Dentre as normas da legislação obrigatória a ser seguida, destacam-se: o Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010, a IN/SLTI/MP nº 1, de 19 de janeiro de 2010, e o Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012;

6.2.3. A empresa contratada deverá fornecer o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos ou Declaração de Sustentabilidade Ambiental, comprovando a correta destinação dos insumos usados e o pleno atendimento à legislação anteriormente citada;

6.2.4. Nenhum dos equipamentos em produção na solução poderá conter substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo(Pb), cromo hexavalente (Cr bifenilpolibromados (VI)),

(PBBs), cádmio éteres (Cd), difenilpolibromados (PBDEs) em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances) comprovado através de certificação emitida por instituição credenciada pelo INMETRO ou órgão regulamentador internacional;

6.2.5. Todos os equipamentos devem possuir funcionalidades que promovam a economia de energia elétrica, como, por exemplo, modo de economia de energia.

6.3. É resguardado à Administração o direito de realizar diligências junto à adjudicatária, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços, no sentido de verificar a adequação dos produtos utilizados e/ou serviços às exigências constantes do Edital, sob pena de desclassificação da proposta.

7. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA POTENCIAL CONTRATAÇÃO

7.1. O presente estudo técnico preliminar visa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE SOFTWARE, IMPLANTAÇÃO, SUPORTE E MANUTENÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE, PARA ATENDER O PRONTO-SOCORRO MUNICIPAL DE ANANINDEUA** por um período de 12 (doze) meses, objetivando suprir a necessidade de informatização do Pronto-Socorro dessa assistência na Rede de Saúde de Ananindeua ao qual se destina, elevando a qualidade e preservando a continuidade da assistência prestada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste ETP.

7.2. Deverá ser apresentada comprovação de aptidão para a prestação de serviço pretendida em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de atestados capacidade técnica fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

7.3. Não será permitido o somatório de atestados para comprovação da capacidade técnica.

7.4. Só serão admitidos Atestados de Capacidade Técnica que comprovem fornecimentos já executados, a fim de que seja demonstrada a experiência da Licitante.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

8.1. Todos os serviços relacionados à implantação do sistema contratado serão realizados pela empresa que disponibilizará o total de horas abaixo, para implantação do sistema locado.

8.2. As horas serão acompanhadas através de relatório de visitas agendadas de acordo com cronograma de implantação, devidamente apresentado ao cliente, na entrada e saída dos técnicos com assinatura e carimbo do responsável pelo acompanhamento do projeto.

8.3. Para todas as atividades de implantação como, disponibilidade técnica in loco, importação de dados, treinamento, organização e métodos serão disponibilizados o total de horas abaixo.

250 Horas	Consultoria e implantação do Projeto Windows
------------------	-----------------------------------------------------

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO

9.1. Dentro do presente estudo, foram analisados processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Rede de Saúde Municipal de Ananindeua.

9.2. Esta equipe técnica conclui que considerando a especificidade da necessidade apresentada neste Estudo Técnico Preliminar que não há outra solução possível para garantir a informatização e continuidade dos serviços da Rede Municipal de Saúde de Ananindeua, nos termos do artigo 44 da Lei nº 14.133/2021, que a abertura de processo licitatório para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE SOFTWARE, IMPLANTAÇÃO, SUPORTE E MANUTENÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE, PARA ATENDER O PRONTO-SOCORRO MUNICIPAL DE ANANINDEUA** por um período de 12 (doze) meses, objetivando suprir a necessidade de informatização do Pronto-Socorro dessa assistência na Rede de Saúde de Ananindeua ao qual se destina, elevando a qualidade e preservando a continuidade da assistência prestada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste ETP.

9.3. Os preços registrados, as especificações dos produtos e quantidades levantadas são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	CAT SERV	UNIDADE	QUANT	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL CONTRATO
	CADASTRO: Serviço essencial para o início da gestão, onde poderá cadastrar todos os colaboradores, prestadores de serviços, autônomos, fornecedores, logradouros e especialidades da unidade. Registrar logins e					

01	<p>perfis de acesso para utilização nas estações de trabalho. Além de que registrar procedimentos, serviços e textos específicos para se utilizar no âmbito administrativo e assistencial de saúde. Criar setores para a melhor visualização em relatórios e auditorias de materiais.</p>	011149-0	SERVIÇO MÊS	12	R\$ 75.000,00	R\$ 900.000,00
	<p>ATENDIMENTO: Onde se tem o primeiro contato com o paciente realizando o acolhimento de classificação de risco para registrar queixas, sinais vitais, histórico de comorbidades e alergias. Encaminhando o mesmo para a especialidade que mais se encaixa com sua queixa. Cadastro de complementos dos dados do paciente, assim como se o mesmo é responsável ou não por si mesmo, para qual especialidade foi encaminhado e sua classificação de risco conforme o protocolo de Manchester.</p>					
	<p>SADT: Receber requisições e enviar laudos e dados de exames entre as estações de trabalho para se ter agilidade na entrega dos resultados de análises clínicas, raio-x, eletrocardiograma. Relatórios de todo o período de funcionamento dos diagnósticos e número de exames realizados por hora, dia, mês e ano.</p>					
<p>ESTOQUE: Utilizar para CAF, almoxarifado e farmácia dar entrada nos produtos via nota fiscais, receber e dispensar por requisições eletrônicas, cadastra medicamentos, material hospitalar, limpeza,</p>						

<p>escritório e produtos em gerais, bem como registrar unidades de medidas. Pesquisas de quantitativos por estoque, produto ou setores de trabalho. Relatórios de estoque atual, saída por períodos, sugestões de compras, resumo mensal, balancete e medicamentos controlados.</p>					
<p>FATURA: Gerar contas para os pacientes no qual tenha todas as informações de gastos, como serviços e itens consumidos para destinar a cobrança corretamente.</p>					
<p>CUSTO/PACIENTE: Relatórios detalhados com valores e quantidades de todas as medicações e procedimentos que foram realizados no paciente.</p>					
<p>AIH: Acesso para cadastro de guias de AIH, com espaço para especificar os sintomas clínicos, justificativa da internação, provas de diagnósticos, procedimento a que se refere, CID, médico solicitante, data da solicitação, anexo de exames e ao terminar de preencher os dados, imprimir em um documento oficial preestabelecido pelo município.</p>					
<p>BPA: Juntar todas as contas de pacientes e converter para um arquivo que o sistema BPA/SUS consiga ler e dar continuidades no processo de cadastro de registro de pacientes no BPA. Atualizar a tabela BDSIA. Relatórios de faturamento por procedimento e de pacientes atendidos por especialidade/dia.</p>					

<p>PRONTUÁRIO: Registro de dados do paciente, como CPF, RG, nome da mãe, pai, nacionalidades, nome social, sexo, data de nascimento, anexando exames já realizados em outras unidades e mantendo um banco de dados de todos os pacientes que passaram pela unidade.</p>									
<p>LAUDOS WEB: Realiza o envio de dados coletados durante exames para uma central médica laudar à distância, para que a confidencialidade entre médico e paciente seja respeitada, o sistema utilizado deve fazer a criptografia dos dados, ou seja, codificação, para garantir a segurança das informações.</p>									
<p>PEP: Visualiza os pacientes que foram cadastrados na unidade, com o tempo que chegou na unidade, o tempo que está aguardando após cadastro na recepção, cor de classificação de risco, separados por especialidades, separados por status de atendimento (sendo atendido ou não), informando qual setor o paciente está. Além de ter várias formas de identificar o paciente, nome completo, número de atendimento ou número de prontuário. Ter o acolhimento da classificação de risco com todos os dados coletados, evolução médica, receituário, atestado, dados do paciente, evolução ou anotação de enfermagem, todos os resultados dos exames, preenchimento de autorização de internação hospitalar, dados das medidas clínicas inseridas pela equipe de enfermagem, requisição de</p>									

<p>prescrição onde deve constar todos os medicamentos, exames e cuidados para o paciente. Encaminhar paciente para os setores ao quais ele irá fazer os procedimentos instruídos pelo médico, seja na sala de medicação, sutura, análises clínicas, raio-x, eletrocardiograma ou outra especialidade na unidade. Aba de retorno de pacientes para a reavaliação médica, após todos os procedimentos realizados. C</p>									
<p>INDICADORES: Relatório de todos os setores da unidade detalhados conforme suas funcionalidades para ter uma visão ampla de tudo que está sendo realizado ou gasto na unidade. Gerar gráficos dos dados para ter uma maior visibilidade da unidade para tomar as ações cabíveis.</p>									
<p>AUDITORIA: Gravações de log e trilhas de auditoria com registros das operações realizadas pelos usuários no sistema, informando no mínimo quem realizou a operação, o que foi realizado durante a operação, o que realizado durante a operação, quando (mínimo: data, hora, minuto e segundo) foi realizada a operação, bem como interfaces de consulta e emissão de relatórios dos registros para usuários com perfil de auditor.</p>									
<p>PAINEL DE SENHAS: Gestão de filas de atendimento com totem de impressão de senhas e chamada por tv, solução totalmente online tendo o controle de fluxo com informações sobre o tempo de</p>									

<p>espera, duração de atendimento, desistências e outros.</p>					
<p>ENFERMAGEM: Para a equipe de enfermagem realizar balanço hidrico, preencher medidas clinicas, realizar checagens e aprazamento de medicações, preencher a SAE, fazer evolução e anotação de enfermagem, realizar escalas das equipes, passagem de plantão e adicionar procedimentos de enfermagem.</p>					
<p>PAINEL DE APRAZAMENTO: Utilizar na sala de urgência e emergência para mostrar medicamentos ou antibióticos de cada paciente, em ordem cronológica e que estejam perto de vencer o horário da prescrição para a equipe de enfermagem. Organização das prescrições por status para a equipe saber quais foram realizadas e quais ainda faltam.</p>					
<p>PAINEL DE PRESCRIÇÃO: Utilizar na farmácia para ter acesso rápido a todas as prescrições pendentes para os setores de urgência e emergência da unidade. Verificar quais são prioridades. Controle do carrinho de parada.</p>					
<p>UNIDADE DE TRATAMENTO INTENSIVA (UTI): Para equipe multidisciplinar fazer o acompanhamento do paciente, evoluções, solicitações de exame, cuidado com dieta, cálculo de balanço hídrico, cuidados gerais, prescrição</p>					

médica e procedimentos de enfermagem. <hr/> BLOCO CIRÚRGICO: Dar ciência de todos os procedimentos que serão feitos no dia, visualizar os pacientes e seus históricos, todos os resultados dos exames, preenchimento de autorização de internação hospitalar, dados das medidas clínicas feitos pela equipe de enfermagem, visualizar exames, medicações e cuidados ao paciente. Encaminhar paciente aos setores responsáveis após o procedimento realizado, conclusão do atendimento, evolução dos profissionais multidisciplinares que acompanharam o paciente antes e depois do procedimento.					
AGENDAMENTO: Realizar agendamentos presenciais e a distância, mapa de datas disponíveis, confirmações de consultas via meios de comunicação possíveis e envio de avisos sobre consultas agendadas.					

9.4. Ademais, tanto as empresas como os tomadores de serviços, e em especial os órgãos públicos, efetivam a contratação de serviço de gerenciamento de software de forma semelhante à que se pretende adotar, cumprindo as respectivas exigências legais, normativas e editalícias.

9.5. De mais a mais, a pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado no processo licitatório para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE SOFTWARE, IMPLANTAÇÃO, SUPORTE E MANUTENÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE, PARA ATENDER O PRONTO-SOCORRO MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, objeto deste ETP, obedeceu combinadamente, aos

parâmetros estabelecidos §1º, incisos I e II do artigo 23, da Lei Municipal nº.3.294/2023, abaixo colacionados:

I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como, Paineis de Preços, banco de preços em saúde, Mural de Licitações do TCM-PA ou por consulta de preços no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

9.6. Ressalta-se que os preços têm como referência pesquisa de preços realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>) que contém informações de pregões presenciais e eletrônicos e cotações de fornecedores especializados.

9.7. Contudo, os valores ora analisados não deverão ser utilizados como referência única e absoluta de preços no processo licitatório. A Secretaria Municipal de Licitação - SML do conveniente, de acordo com o estabelecimento na legislação vigente, deverá realizar preliminarmente a cotação e aferição do serviço, buscando na licitação a aquisição pelo melhor preço possível, respeitando-se a coerência de especificações e preços constantes neste ETP.

9.8. Logo, a referida pesquisa atendeu aos requisitos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização exigidos na Lei nº 14.133/21 e na da Lei Municipal nº 3.294/2023.

10. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. A contratação tem valor preliminar estimado total de **R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)**, conforme planilha de custos preliminares no item 9.3 deste ETP, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE SOFTWARE, IMPLANTAÇÃO, SUPORTE E MANUTENÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE, PARA ATENDER O PRONTO-SOCORRO MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, conforme pesquisa de preços realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>) que contém informações de pregões presenciais e eletrônicos e cotações de fornecedores especializados.

11. DESCRIÇÃO DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO A CONTRATAR

11.1. Os valores expressos na proposta comercial do licitante vencedor deverão incluir todos os insumos necessários para a fiel execução do(s) contrato(s), tais como: impostos, seguros, fretes,

transporte, tributos, taxas, contribuições fiscais e quaisquer outros custos de logística e distribuição que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o valor proposto.

11.2. Recomenda-se, ainda, pela utilização da modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, com Sistema de Registro de Preço, do tipo Menor Preço.

11.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste ETP quanto às especificações do objeto.

12. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

12.1. As licitações de compras e serviços, em regra, deverão ser divididas em tantas parcelas quanto se comprove ser técnica e economicamente viáveis, procedendo a licitação com objetivo de melhor aproveitamento dos recursos, ampliando a competitividade, uma vez que propicia a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto possam fazê-lo com relação a itens, e sem perda da economia.

12.2. Ocorre que no estudo técnico realizado, considerando a característica do serviço a ser contratado, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE SOFTWARE, IMPLANTAÇÃO, SUPORTE E MANUTENÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE, PARA ATENDER O PRONTO-SOCORRO MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, escolheu-se não parcelar.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

13.1. Não se verifica contratações vigentes correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

14. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

14.1. Importante, ressaltarmos o que se dispõe na Constituição Federal de 1988, em especial o seu artigo 196, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem diagnosticar e reduzir ao risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, do qual emerge o Sistema Único de Saúde (SUS).

11.4. **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE SOFTWARE, IMPLANTAÇÃO, SUPORTE E MANUTENÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE, PARA ATENDER O PRONTO-SOCORRO MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, terá como resultado de acordo com o estudo técnico realizado e as demandas

existentes aprimorar a eficiência e a qualidade dos serviços prestados pela instituição, adequando-se aos requisitos e avanços tecnológicos necessários para a gestão eficaz e inovadora no campo de atendimento no Pronto-Socorro Municipal ao qual se destina, elevando a qualidade da assistência prestada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste ETP.

11.5. Logo, diante do exposto está justificada a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de software, implantação, suporte e manutenção de sistema integrado de saúde, para atender o pronto-socorro municipal de Ananindeua, por se tratar de um serviço essencial.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

15.1. Com base, nas informações apresentadas ao longo do Estudo Técnico Preliminar, a Coordenação de Média e Alta Complexidade - DMAC recomenda a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE SOFTWARE, IMPLANTAÇÃO, SUPORTE E MANUTENÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE, PARA ATENDER O PRONTO-SOCORRO MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, estando a necessidade clara e adequadamente justificada pelos critérios analisados no presente **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP**.

15.2. A Justificativa da viabilidade deste ETP verifica-se pela economia no valor da contratação em função do ganho de escala, na eficiência com a diminuição dos custos administrativos em função da redução da fragmentação de processos licitatórios e efetividade com padronização dos materiais. Além disso, frisa-se que a presente contratação atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis. Considerando as informações do presente ETP, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente VIÁVEL.

16. ANÁLISE DE RISCOS

16.1. Os estudos preliminares evidenciaram que a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE SOFTWARE, IMPLANTAÇÃO, SUPORTE E MANUTENÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE, PARA ATENDER O PRONTO-SOCORRO MUNICIPAL DE ANANINDEUA** mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária, conforme Planilha de Riscos em ANEXO I. A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

16.2. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida do ponto de vista técnico e gerencial do contrato, bem como presente a viabilidade econômico-financeira e jurídica.

Belém, (PA), 10 de junho de 2024.


Cintia Maria da Silva Gomes
COREN-PA: 649.648-ENF
Diretora | DMAC

CINTIA MARIA DA SILVA GOMES
DIRETORIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
MATRICULA:46396-5/1

DAYANE DA SILVA
Assinado de
forma digital por
DAYANE DA SILVA
LIMA:78521 LIMA:7852130020
300204 4

DAYANE DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA DE SAÚDE DE ANANINDEUA.

ANEXO I – MAPA DE RISCOS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP
SESAU/PMA Nº 15/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.640/2024

AMEAÇA	EFEITO	PROB	IMPACTO	RISCO CALCULADO	AÇÃO DE PREVENÇÃO/ CONTORNO	RESPONSAVEL	PRAZO
Atraso na conclusão dos trâmites necessários para a aquisição do software.	Necessidade de realizar contratação emergencial.	0,25	4,00	0,25	Acompanhamento do cronograma pela unidade demandante Acompanhamento de prazos de elaboração de ETP e de planilha pela SESAU	Secretária de Saúde	No pré-empenho.
Provimento de pedido de impugnação do edital	Atraso na realização da contratação pleiteada.	0,25	4,00	0,25	Revisão do ETP, do TR, Edital e da planilha pela SML	SML	Não se aplica
Ausência de detalhamento de todas as especificações no TR	Necessidade de aditivo contratual ou nova licitação	0,05	3,00	0,15	Revisão do ETP pela unidade de atendimento com base na experiência e nos registros dos contratos anteriores	Coordenação da DMAC.	Não se aplica
Falha na planilha de custos	Sobrepeso e/ou republicação do Edital	0,50	3,00	1,50	Revisão da planilha pela DMAC/SESAU.	Coordenação da DMAC.	Não se aplica
Paralisação no fornecimento do sistema.	Interrupção dos atendimentos no Pronto-Socorro.	0,50	5,00	1,50	Acompanhamento do efetivo funcionamento do sistema.	Fiscal do Contrato	Durante o prazo da finalização da implantação.

REFERÊNCIAS:

REFERENCIAL	PROBABILIDADE
Provavelmente ocorrerá.	0,95
Grande chance de ocorrer.	0,75
Igual chance de ocorrer ou não.	0,50
Baixa chance de ocorrer.	0,25
Chance remota de ocorrer.	0,05

GRAU DE IMPACTO	PESO	CARACTERISTICAS
MUITO GRANDE	5,0	Inviabilização da ação; Prejuízos à Instituição / Administração.
GRANDE	4,0	Atraso significativo da ação; Impacto grave nos objetivos da ação.
MODERADO	3,0	Atraso da ação; Impacto moderado nos objetivos da ação.
PEQUENO	2,0	Impacto leve nos objetivos da ação, passível de contorno.
MUITO PEQUENO	1,0	Nenhum impacto significativo à ação.


Cintia Maria da Silva Gomes
COREN-PA: 649.648-ENF
Diretora / DMAC

CINTIA MARIA DA SILVA GOMES
DIRETORIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
MATRICULA:46396-5/1

DAYANE DA
SILVA
LIMA:7852130
0204

Assinado de forma
digital por DAYANE
DA SILVA
LIMA:78521300204

DAYANE DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA DE SAÚDE DE ANANINDEUA.